PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1198/2025.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 28 de outubro de 2025, a servidora municipal **SUELEN PAZZA COSTA**, matrícula 10027, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 12 - ESF Bairro Santa Terezinha**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9188 / 2025
Data da Publ. 23 / 10 / 2025
Data Saída 23 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Oriane de Lima